



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 489, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

**RETIFICA PORTARIA Nº 753/2020
QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO
DE SUPERVISÃO ESCOLAR POR
DECISÃO JUDICIAL À
SERVIDORA IRACEMA VELEA
GOULART.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando 011/2023 enviado pelo Setor de Previdência;

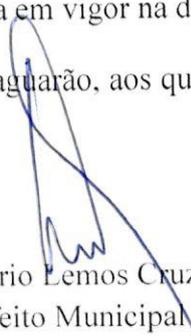
RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da Portaria nº 753 de 06 de julho de 2020 que passa a ter a redação abaixo descrita:

“Art. 1º. Conceder a incorporação de Supervisão Escolar – no valor de R\$505,10, à servidora Iracema Velea Goulart, matrícula nº 2347-7, Professora, a contar de julho de 2020, de acordo com a decisão judicial.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se